



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO



TERMO ADITIVO DE PRAZO Nº 001/2025
COMPRAS E SERVIÇOS COMUNS – LEI 14.133/2021



PROCESSO DE ORIGEM

Pregão Eletrônico Nº 002/2024

Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: 022/2024



OBJETO CONTRATUAL

Aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo GLP – 13 KG P-(13) para atendimento da demanda dos órgãos ligados a Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA, vinculados ou a disposição da atividade pública do Município de São João do Paraíso/MA



VALOR CONTRATUAL

R\$ 39.750,00 (trinta e nove mil e setecentos e cinquenta reais)



VIGÊNCIAS CONTRATUAL

INICIAL: 02 de janeiro de 2026

FINAL: 31 de Dezembro de 2026



DADOS DO CONTRATANTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ nº 31.049.486/0001-86

RUA 07 DE SETEMBRO, S/N, CENTRO, São João do Paraíso, Maranhão.

ENEIDA ROCHA DOS SANTOS, CPF nº 888.399.151-68



DADOS DO CONTRATADO

M.F. ARAUJO COMERCIO LTDA, CNPJ nº 12.063.674/0001-14

RUA DOS TRABALHADORES, 56, BOCA DA MATA, Imperatriz, Maranhão

limagasnet@hotmail.com, (99) 8102-1515,

IANNE MORGANA DE ANDRADE FARIAS, CPF nº 021.576.313-05

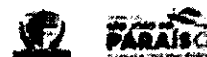
PREÂMBULO

Aos 29 de dezembro de 2025, a Prefeitura Municipal de São João do Paraíso – MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrita no CNPJ nº 31.049.486/0001-86, e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de prorrogação do prazo de vigência contratual, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DA VINCULAÇÃO (art. 92, I e II)



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO



1.1 – O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 0803/2025 por mais (12 meses), a partir de 02/01/2026 até 31/12/2026, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO (art. 92, V)

2.1 – O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO pela execução do objeto deste Contrato o valor R\$ 39.750,00 ((trinta e nove mil e setecentos e cinquenta reais)), conforme descrito no quadro abaixo:

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Carga de Gás P13 – GLP- Composição básica de propano e butano (gás de cozinha); Unidade de fornecimento: botijões com 13 kg retornáveis e suas condições deverão estar de acordo com a port.47. De 24/03/99 ANP, NBR - 14024 da ABNT.	UND	300	R\$ 132,50	R\$ 39.750,00

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

8.1 – As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de São João do Paraíso deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE: 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO: 12.361.0003.2011.0000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE: 01 FUNDEB

CLASSIFICAÇÃO: 12.361.0403.2049.0000 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30%

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE: 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO: 12.365.0003.2073.0000 MANUTENÇÃO DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO QSE

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

15.1 – Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO



CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1 – Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

São João do Paraíso – MA, 29 de Dezembro de 2025

ASSINATURAS

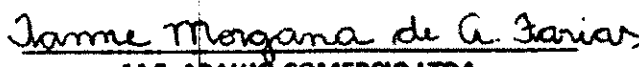
PELA CONTRATANTE

PELA CONTRATADA



ENEIDA ROCHA DOS SANTOS

Secretária de Educação



M.F. ARAUJO COMERCIO LTDA

CNPJ nº 12.063.674/0001-14

IANNE MORGANA DE ANDRADE FARIAS

CPF nº 021.576.313-05

TESTEMUNHAS

NOME: _____

NOME: _____

CLÁUSULA SÉTIMA - DO FORO

7.1 Fica eleito o foro da cidade de Porto Franco, Estado do Maranhão, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios decorrentes do presente Termo Aditivo, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

7.2 E, por estarem assim justos e contratados, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

São João do Paraíso/MA, 22 de abril de 2026.

ZAQUEU DA SILVA CASTRO

Secretário Municipal de Governo e Planejamento
Portaria nº 001/2025
CONTRATANTE

EDILBERTO AGUIAR DA SILVA

Representante Legal
MINI POSTO PARAÍSO LTDA
CNPJ 04.202.717/0001-77
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

CPF Nº

CPF Nº

Publicado por: ILTON RODRIGUES DE SOUSA
Código identificador: 5b3faf9e916abb52a3df92db6805d918

TERMO ADITIVO DE PRAZO Nº 001/2025 CONTRATO Nº 0803/2025

**TERMO ADITIVO DE PRAZO Nº 001/2025
COMPRAS E SERVIÇOS COMUNS - LEI 14.133/2021**

	PROCESSO DE ORIGEM Pregão Eletrônico Nº 002/2024 Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: 022/2024
	OBJETO CONTRATUAL Aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo GLP – 13 KG P-(13) para atendimento da demanda dos órgãos ligados a Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA, vinculados ou a disposição da atividade pública do Município de São João do Paraíso/MA
	VALOR CONTRATUAL R\$ 39.750,00 (trinta e nove mil e setecentos e cinquenta reais)
	VIGÊNCIAS CONTRATUAL INICIAL: 02 de janeiro de 2026 FINAL: 31 de Dezembro de 2026
	DADOS DO CONTRATANTE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ nº 31.049.486/0001-86 RUA 07 DE SETEMBRO, S/N, CENTRO, São João do Paraíso, Maranhão. ENEIDA ROCHA DOS SANTOS, CPF nº 888.399.151-68
	DADOS DO CONTRATADO M.F. ARAUJO COMERCIO LTDA, CNPJ nº 12.063.674/0001-14 RUA DOS TRABALHADORES, 56, BOCA DA MATA, Imperatriz, Maranhão limagasnet@hotmail.com, (99) 8102-1515. IANNE MORGANA DE ANDRADE FARIAS, CPF nº 021.576.313-05

PREÂMBULO

Aos 29 de dezembro de 2025, a Prefeitura Municipal de São João do Paraíso – MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrita no CNPJ nº 31.049.486/0001-86, e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo de prorrogação do prazo de vigência contratual**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E DA VINCULAÇÃO (art. 92, I e II)

1.1 - O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 0803/2025 por mais (12 meses), a partir de 02/01/2026 até 31/12/2026, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO (art. 92, V)

2.1 - O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO pela execução do objeto deste Contrato o valor R\$ 39.750,00 ((trinta e nove mil e setecentos e cinquenta reais)), conforme descrito no quadro abaixo:

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Carga de Gás P13 - GLP- Composição básica de propano e butano (gás de cozinha); Unidade de fornecimento: botijões com 13 kg retornáveis e suas condições deverão estar de acordo com a port.47. De 24/03/99 ANP, NBR - 14024 da ABNT.	UND	300	R\$ 132,50	R\$ 39.750,00

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

8.1 - As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de São João do Paraíso deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
UNIDADE: 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CLASSIFICAÇÃO: 12.361.0003.2011.0000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
UNIDADE: 01 FUNDEB
CLASSIFICAÇÃO: 12.361.0403.2049.0000 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30%
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
UNIDADE: 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CLASSIFICAÇÃO: 12.365.0003.2073.0000 MANUTENÇÃO DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO QSE
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

15.1 - Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - PUBLICAÇÃO

16.1 - Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

São João do Paraíso - MA, 29 de Dezembro de 2025

ASSINATURAS

PELA CONTRATANTE	PELA CONTRATADA
 ENEIDA ROCHA DOS SANTOS Secretária de Educação	 M.F. ARAUJO COMERCIO LTDA CNPJ nº 12.063.674/0001-14 IANNE MORGANA DE ANDRADE FARIAS CPF nº 021.576.313-05
TESTEMUNHAS	
 NOME:	 NOME:

Publicado por: ILTON RODRIGUES DE SOUSA
Código identificador: e7e93cfc3560ba76a8d784b0886adf10

TERMO ADITIVO DE PRAZO Nº 001/2025 DO CONTRATO Nº 0603/2025

TERMO ADITIVO DE PRAZO Nº 001/2025
COMPRAS E SERVIÇOS COMUNS - LEI 14.133/2021

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO – MA
GESTÃO 2025-2028

ERRATA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO
CONTRATO Nº 0803/2025, publicado na FAMEM 28/04/2026.

NA PAGINA 1 de 2 **ONDE SE LÊ:**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ nº 31.049.486/0001-86

LEIA-SE:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ nº 01.597.629/0001-23

NA PAGINA 2 de 2 **ONDE SE LÊ:**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE: 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO: 12.361.0003.2011.0000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE: 01 FUNDEB

CLASSIFICAÇÃO: 12.361.0403.2049.0000 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30%

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE: 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO: 12.365.0003.2073.0000 MANUTENÇÃO DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO QSE

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

LEIA-SE:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE: 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO: 12.361.0003.2011.0000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

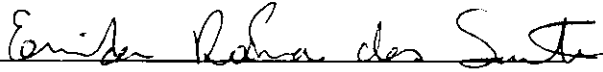
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE: 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO: 12.365.0003.2073.0000 MANUTENÇÃO DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO QSE

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

São João do Paraíso - MA, 04 de maio de 2026.


ENEIDA ROCHA DOS SANTOS
Secretária de Educação

DATA DA ASSINATURA: 27/04/2026
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2026

Sr. Francisco Neto Rodrigues de Sousa
Contratante

São Francisco do Maranhão/MA, 28 de abril de 2026.

MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO MARANHÃO
CNPJ nº 06.089.163/0001-79

Publicado por: ANTÔNIO CARLOS AUSTRIACO FILHO
Código identificador: 5cbeabae0d082ba2b840e3443c12997e

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO

ERRATA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATO Nº 004/2025

ERRATA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATO Nº 004/2025, publicado na FAMEM 07/04/2026 páginas 136-137.

NA PAGINA 1 de 2 ONDE SE LÊ:

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO**, ESTADO DO MARANHÃO, através do SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO, inscrita no CNPJ nº 01.942.659/0001-20, com sede na Av. do Comércio, 150, Centro, São João do Paraíso - MA, , neste ato Representada pelo Diretor Geral, **Francisco Miranda de Souza**, inscrito no CPF sob o nº 683.940.123-53 doravante designada **CONTRATANTE**, e a empresa **NOÉ GONÇALVES SILVA**, CPF nº 629.728.763-50, com endereço na Rua Virgulino nº 100, centro, , São João do Paraíso/MA, doravante designada **CONTRATADA**, no fim assinados, em decorrência do processo Administrativo nº 1303.01/2025, resolvem Aditar o Contrato nº 004/INEX/SAAE/2025, cujo o objeto refere- a Contratação de empresa para aquisição de combustíveis lubrificantes derivados de petróleo, para atender as demandas do SAAE do Município de São João do Paraíso - MA, nos termos do art. 107, da Lei nº 14.133/2021 e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO.

O prazo inicial do contrato era até 19/03/2026, fica prorrogado o prazo do contrato (1º ADITIVO) por iguais período, com início dia 20/03/2026 e encerrando-se em 20/03/2027, de acordo com .

LEIA-SE:

O **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO - MA**, autarquia municipal inscrita no CNPJ sob o nº 01.942.659/0001-20, com sede na Avenida do Comércio, nº 150, Centro, São João do Paraíso - MA, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. **FRANCISCO MIRANDA DE SOUZA**, inscrito no CPF sob o nº 683.940.123-53, doravante denominada **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa **NOÉ GONÇALVES SILVA**, inscrita no CPF sob o nº 629.728.763-50, com endereço na Rua Virgulino, nº 100, Centro, São João do Paraíso/MA, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 004/INEX/SAAE/2025, com fundamento no Processo Administrativo nº 1303.01/2025 e nas disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, mediante as seguintes cláusulas e condições: **CONSIDERANDO** o objeto do Contrato original (aluguel de imóvel), o interesse da Administração na continuidade do serviço, e a necessidade de prorrogar a vigência e reajustar o valor para manter o equilíbrio econômico-financeiro da avença.

1. CLAUSULA PRIMEIRA-DO OBJETO, PRAZO E VALOR

O presente Termo Aditivo formaliza a prorrogação da vigência e o reajuste do valor mensal do Contrato nº 004/INEX/SAAE/2025, que passam a vigorar nos seguintes termos:

1.1. Da Prorrogação: **A vigência do contrato fica prorrogada por 12 (doze) meses, iniciando-se em 20 de março de 2026 e encerrando-se em 20 de março de 2027.**

São João do Paraíso - MA, 05 de maio de 2026.

FRANCISCO MIRANDA DE SOUZA

Diretor Geral do SAAE/MA

Responsável legal

CONTRATANTE

Publicado por: ILTON RODRIGUES DE SOUSA
Código identificador: 0c36ee7aefe19ef47dbbe68c10f318ba

ERRATA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATO Nº 0803/2025

ERRATA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATO Nº 0803/2025, publicado na FAMEM 28/04/2026.

NA PAGINA 1 de 2 ONDE SE LÊ:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ nº 31.049.486/0001-86

LEIA-SE:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ nº 01.597.629/0001-23

NA PAGINA 2 de 2 ONDE SE LÊ:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE: 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CLASSIFICAÇÃO: 12.361.0003.2011.0000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
UNIDADE: 01 FUNDEB
CLASSIFICAÇÃO: 12.361.0403.2049.0000 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30%
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
UNIDADE: 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CLASSIFICAÇÃO: 12.365.0003.2073.0000 MANUTENÇÃO DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO QSE
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

LEIA-SE:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
UNIDADE: 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CLASSIFICAÇÃO: 12.361.0003.2011.0000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
UNIDADE: 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CLASSIFICAÇÃO: 12.365.0003.2073.0000 MANUTENÇÃO DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO QSE
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

São João do Paraíso - MA, 04 de maio de 2026.

ENEIDA ROCHA DOS SANTOS
Secretária de Educação

Publicado por: ILTON RODRIGUES DE SOUSA
Código identificador: bc486b5c5e7285bbdb8df9a12a2addd9

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Secretaria Municipal de Finanças — 30 de abril de 2026

Processo: Nº 2026.04.30.0014
Objeto: Indenização por ocupação de fato do imóvel situado na Avenida Maranhão, nº 95/A, Centro, São João do Paraíso - MA, no período de 28 de março de 2026 a 13 de abril de 2026, em razão de lapso temporal entre o distrato do Contrato nº 007/INEX/007/2025 e o início do Contrato de Locação nº 062.2/2026.
Fundamento Jurídico: Art. 884 do Código Civil Brasileiro; Princípio da Vedação ao Enriquecimento Sem Causa; Jurisprudência consolidada do STJ.
Valor: R\$ 852,67 (oitocentos e cinquenta e dois reais e sessenta e sete centavos).
Período: 28 de março de 2026 a 13 de abril de 2026 (17 (dezessete) dias).
Credor: HANNA MYKAELLY TORQUATO FELIPE — CPF nº 044.063.473-30.

 Dotação Orçamentária:
Unidade Orçamentária: 021301 - Secretaria Municipal de Finanças
Programa/Atividade: 04.123.1203.2086.0000 - Manutenção da Secretaria de Finanças
Elemento de Despesa: 3.3.90.93.00 – Indenizações e Restituições

São João do Paraíso — MA, 30 de abril de 2026.

Publicado por: ILTON RODRIGUES DE SOUSA
Código identificador: 068d983d84d58c1d6aa98b73344548f5

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Secretaria Municipal de Finanças — 30 de abril de 2026.

Processo: Nº 2026.04.30.0015
Objeto: Indenização por ocupação de fato do imóvel situado na Avenida Argemiro Aguiar de Azevedo, s/n, Alto Bonito, São João do Paraíso - MA, no período de 25 de março de 2026 a 06 de abril de 2026, em razão de lapso temporal entre o distrato do Contrato nº 003/INEX/003/2025 e o início do Contrato de Locação nº 050.2/2026.
Fundamento Jurídico: Art. 884 do Código Civil Brasileiro; Princípio da Vedação ao Enriquecimento Sem Causa; Jurisprudência consolidada do STJ.
Valor: R\$ 851,61 (oitocentos e cinquenta e um reais e sessenta e um centavos).